

PORTARIA Nº 1511 DE 03 DE JUNHO DE 2013

□ O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 991 de 16 de abril de 2013, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos – UNIFESP de 23 de abril de 2013, visando a prosseguir na apuração das irregularidades apontadas pela CGU no processo nº 23089.000884/2008-31.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

□

Prof. Dr. Afonso Carlos Neves

Presidente

Documento assinado no original

Publicado BI/DRH de 07/06/2013